



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2059

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024



Votuporanga, a terra da folia!

10 A 13
FEVEREIRO

ENTRADA FRANCA
PARQUE DA CULTURA

CONCURSO DE FANTASIA NAS MATINÊS

NOITES TEMATICAS

Genius
Produções



Repezolla
FELIPE SANTANA

SPC
SÓ PRA CONTRARIAR



Bruno & Ed Carlos

BONDE DO BARÃO

JUBALBI

DJ JOHN

DJ LUKINHA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2059

Segunda-feira, 05 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	8
Gestor de Convênio	8
Secretaria Municipal da Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	10
Editais	10
Resultado Final	10
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	11
Conselhos Municipais	11
Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra	11
Secretaria Municipal da Fazenda	12
Editais	12
Edital de Notificação	12
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	13
Licitações e Contratos	13
Aditivos / Aditamentos / Supressões	13
Homologação / Adjudicação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13
Poder Legislativo	14
Licitações e Contratos	14
Extrato	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 676, de 01 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de nove dias de gozo de férias do servidor público municipal Ivelton da Silva Cassemiro, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos nove dias de gozo de férias do servidor público municipal Ivelton da Silva Cassemiro, matrícula nº 67099, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 05 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 11 a 19 de março de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 696, de 02 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora pública municipal Andressa Monteiro da Silva, do cargo efetivo de Especialista em Saúde XIV - Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública municipal Andressa Monteiro da Silva, matrícula nº 79442, do cargo efetivo de Especialista em Saúde XIV -

Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 697, de 02 de fevereiro de 2024

(Dispõe sobre a suspensão de quatorze dias de gozo de férias da servidora pública Andrea Laridondo Zucareli Santana, e assegura o gozo em data posterior)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam suspensos quatorze dias de gozo de férias da servidora pública municipal Andrea Laridondo Zucareli Santana, matrícula nº 9792, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 01 de fevereiro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 24 de abril a 07 de maio de 2024.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão



DECRETO Nº 16 699, de 02 de fevereiro de 2024

*(Dispensa o servidor público
Guilherme Murasse Davanço da
Função de Confiança de Chefe de
Setor de Fiscalização, Proteção e
Defesa do Consumidor da
Secretaria Municipal da Cidade)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Fiscalização, Proteção e Defesa do Consumidor da Secretaria Municipal da Cidade, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886, a partir de 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 16.237, de 03 de outubro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 700, de 02 de fevereiro de 2024

*(Constitui o Conselho de
Acompanhamento do PROMAE -
PROGRAMA MUNICIPAL DE
AUXÍLIO EDUCAÇÃO BOLSA DE
ESTUDO)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído o Conselho de Acompanhamento do PROMAE - PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO EDUCAÇÃO BOLSA DE ESTUDO, que será composto dos seguintes membros:

I - representante do Poder Legislativo:

a) titular: Flávia Andressa Leal da Silva, RG nº 29.XXX.XXX-9, CPF nº 280.XXX.XXX-21.

II - representantes de alunos de cursos superiores ou técnicos do Município:

a) titular: Thalia de Araújo Fontes, RG nº 53.XXX.XXX-1, CPF nº 461.XXX.XXX-50;

b) suplente: Yuri Yago de Almeida Dorado, RG nº 38.XXX.XXX-5, CPF nº 529.XXX.XXX-00.

III - representantes das Instituições de Ensino Superior do Município:

a) titular: Eloisa Frigo Pichinim, RG nº 16.XXX.XXX-7, CPF nº 070.XXX.XXX-94- Secretária;

b) suplente: Prícilane Santos Damasceno, RG nº 52.XXX.XXX-1, CPF nº 452.XXX.XXX-54.

IV - representantes das Instituições de Ensino Técnico do Município:

a) titular: Antonio Alberto Casali, RG nº 17.XXX.XXX-9, CPF nº 109.XXX.XXX-54 - Presidente;

b) suplente: Edel Aparecido Barboza, RG nº 41.XXX.XXX-8, CPF nº 316.XXX.XXX-07.

V - representantes do Poder Executivo:

a) titular: Daniely Figueiredo Puerta Ferreira, RG nº 46.XXX.XXX-1, CPF nº 367.XXX.XXX-42;

b) suplente: Silvia Letícia de Faria, RG nº 23.XXX.XXX-0, CPF nº 202.XXX.XXX-76.

Art. 2º Os membros do Conselho não serão remunerados sob nenhuma espécie.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 12.887, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 684, de 01 de fevereiro de 2024

*(Nomeia aprovado em concurso
público para o cargo de
provimento efetivo de
Especialista em Saúde I -
Psicologia Clínica)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de fevereiro de



2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 24, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de janeiro de 2024, em edição nº 2042, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, Tiago Rodrigues Gentini, CPF nº 466.XXX.XXX-61 .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 685, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves, Agente Operacional X - Máquinas Pesadas I, Agente Operacional XI - Máquinas Pesadas II, Agente Operacional VII - Direção Veicular)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de janeiro de 2024, em edição nº 2042, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves:

a) Flavio Jose Baraciolli, CPF nº 264.XXX.XXX-80, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Azis Nicolas Dahwache (Decreto nº 15.577/2023);

II - Agente Operacional X - Máquinas Pesadas I:

a) João Roberto Gonçalves, CPF nº 109.XXX.XXX-57, na

vaga decorrente de aposentadoria de Francisco Antonio Flauzino Filho (Portaria 471/2023 Votuprev).

III - Agente Operacional XI - Máquinas Pesadas II:

a) Gabriel Lourenço da Silva, CPF nº 461.XXX.XXX-29;

IV - Agente Operacional VII - Direção Veicular:

a) Fernando Augusto Machado do Nascimento, CPF nº 217.XXX.XXX-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 686, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 03, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de janeiro de 2024, em edição nº 2042, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I:

a) Aline Aparecida Ribeiro Bachesque, CPF nº 418.XXX.XXX-36, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Bruna Zoais Santiago (Decreto nº 16.393/2023);

b) Julia Maria Duarte Romera, CPF nº 493.XXX.XXX-32, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Mariana Casado Biork de Carvalho (Decreto nº 16.394/2023);

c) Thainá Fernanda Franco Giolo, CPF nº 476.XXX.XXX-63;

d) Lucas Fernando Alves Gonzales, CPF nº 506.XXX.XXX-59.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:



a) Bruna Fernanda Braga Alves, CPF nº 389.XXX.XXX-33, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Ricardo Cesar Kobayasi (Decreto 16.561/2024).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 687, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 18, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 11 de janeiro de 2024, em edição nº 2042, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, Rafael de Jesus Pinheiro, CPF nº 060.XXX.XXX-00, na vaga decorrente do falecimento de Ronaldo Miranda Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 688, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovadas em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Profissional da Educação VII - Tradução e Interpretação de Libras)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitadas no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocadas conforme publicação do Edital de Convocação nº 04, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de janeiro de 2024, em edição extra nº 2048A, para exercer o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Profissional da Educação VII - Tradução e Interpretação de Libras:

a) Keylla Silva Crespo, CPF nº 224.XXX.XXX-07;

b) Ana Paula de Freitas Romão Murari, CPF nº 223.XXX.XXX-07.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 16 693, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos e Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de



2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 05, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de janeiro de 2024, em edição extra nº 2048A, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII- Administração Geral I:

- a) Gabriel Miguel Fanelli, CPF nº 447.XXX.XXX-52;
- b) Gabriel Passolongo Cardozo, CPF nº 457.XXX.XXX-00.

II - Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos:

- a) Danielli de Ornelas Paula, CPF nº 450.XXX.XXX-73;
- b) André Luiz Maciel de Andrade, CPF nº 403.XXX.XXX-06.

III - Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II:

- a) Franciele Fernanda Movio, CPF nº 441.XXX.XXX-13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 694, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 17, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 19 de janeiro de 2024, em edição extra 2048A, para exercer o cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, Rosângela Corrêa Polvere, CPF nº 275.XXX.XXX-14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de

fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 16 695, de 01 de fevereiro de 2024

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I e Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 05 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2023, realizado em 30 de julho de 2023 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 06, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 25 de janeiro de 2024, em edição extra nº 2052A, para exercer os cargos de provimento efetivo, conforme segue:

I - Técnico do Executivo VIII- Administração Geral I:

- Celina Marielle Hena, CPF 402.XXX.XXX-98.

II - Técnico do Executivo XIV - Administração Geral III:

- a) Guilherme Murasse Davanço, CPF 342.XXX.XXX-11;
- b) Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues, CPF 266.XXX.XXX-23;

- c) Jemima Luísa Silva Gimenez, CPF 423.XXX.XXX-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 01 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues



Chefe de Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO Nº 001/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais,

Resolve designar Denis Damião Oliver do Nascimento, CPF nº 400.XXX.XXX-08, Analista do Executivo X – Contabilidade Pública, CRC/SP nº 324856/O-7, como gestor contábil; e Diego André Osti Antoniassi, Analista do Executivo XVI – Engenheiro Civil, CREA nº 5063089530, como gestor fiscal, em substituição a Luiz Veríssimo Pigioni, do Convênio nº 101387/2021, firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, cujo objeto é a construção da Casa da Juventude.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 02 de fevereiro de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: 2D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para prestação de serviços de instalações elétricas com elaboração de projeto para execução de obras de infraestrutura urbana, sendo circuitos elétricos de baixa tensão e iluminação ornamental atendendo ao Trevo de Acesso ao Distrito de Simonsen, neste Município de Votuporanga/SP.

Tomada de Preços nº 009/2023 - Processo nº 465/2023. Valor global: R\$ 443.133,03. Vigência: 12 meses. Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/02/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JOMCA CONSTRUÇÕES - EIRELI - ME.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para construção do Centro Municipal de Educação Infantil (Proinfância tipo 2) do Bairro Cidade Jardim, localizado na Rua Fauzi Salomão Kanso s/n - Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade de Votuporanga/SP.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência

contratual por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 03 de abril de 2024, bem como a prazo de execução da obra por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 03 de abril de 2024.

Concorrência nº 007/2021 - Processo nº 481/2021. Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/02/2024.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2024 - PROCESSO Nº 461/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medalhas e Troféus para atender todas as competições de diversas modalidades esportivas da Prefeitura Municipal de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: LUMALE - COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA o item 3, com o valor de R\$ 418,50 (quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos); o item 5, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.138,50 (um mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos). INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA o item 1, com o valor de R\$ 1.569,90 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); o item 2, com o valor de R\$ 1.349,00 (um mil, trezentos e quarenta e nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 3.239,90 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos); o item 8, com o valor de R\$ 1.749,75 (um mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 9, com o valor de R\$ 1.572,50 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 10, com o valor de R\$ 1.622,50 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 11.103,55 (onze mil, cento e três reais e cinquenta e cinco centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 12.242,05 (doze mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinco centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/01/2024.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: C&F EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS TELEFÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para extensão de rede elétrica primária com linha viva, secundária e instalação de iluminação pública de LED, em diversas vias públicas, neste município de Votuporanga.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ R\$ 19.411,53 (dezenove mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos), conforme Proc. Administrativo



837/2024 1Doc. Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 04 de fevereiro de 2024, ou seja, até o dia 04 de março de 2024.

Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo nº 044/2023.
Assinatura: 02 de fevereiro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/02/2024.

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2023 - PROCESSO Nº 462/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, roçada e poda, no âmbito do Município de Votuporanga/SP, incluindo o Distrito de Simonsen, durante o período de 12 (doze) meses.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa OPALINA AMBIENTAL LTDA - ME, CNPJ nº 49.165.966/0001-78, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado IMPROVIMENTO.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 02/02/2024.

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Editais

Resultado Final



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO



**RESULTADO FINAL DOS PRODUTORES HABILITADOS AO FORNECIMENTO
DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA 2024**

Referente ao Edital de Chamada Pública nº 001/2024

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO*
1	ANA CAROLINA BONESSO ESTRUSANI	22
2	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS LIBERTI	19
3	MARLI THOMAZELA DO CARMO	19
4	NEIRE PERPETUA DE SOUZA RONQUEGALI	17
5	ANDREA CRISTINA NEVES	17
6	ANGELICA MARIA DE JESUS ALVARES	17
7	PATRICIA DA SILVA PEREZ DE LIMA	17
8	EDIVANI MEDEIROS CRESPO	17
9	APARECIDA ANCIOTO BRUNHARA	17
10	LUIZ FERNANDO JOSÉ MARTINS JUNIOR	13
11	FABRICIO LEAL SEGALA	13
12	HEZIO OTSUKI	10
13	SEBASTIAO BRAZ DOS SANTOS	10
14	MARCIO FURLANETO	10
15	ANTONIO FURLANETO	10
16	JOSÉ ANTONIO EVANGELISTA	8
17	ADENILSON VANDERLEI EVANGELISTA	8
18	PAULO CESAR FERNANDES DUMBRA	8
19	AMERICO LOPES NETO	8
20	VALDIR ALVES DIAS	8
21	LUIS CARLOS EVANGELISTA	8
22	VALDECIR APARECIDO GUERREIRO ALVARES	8
23	JORGE LUIS MANENTE OLIVEIRA	8

*Pontuação estabelecida conforme critérios descritos no item 5.1 do Edital de Chamada Pública nº01/2024.

Os produtores relacionados devem procurar o Banco de Alimentos de Votuporanga para orientações sobre prazos e início da entrega dos alimentos acordados na Proposta de Participação.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, Nº 4497–Recantos dos Esportes
Votuporanga/SP – CEP 15.000-055

Fone: (17) 3406-1488 - www.votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82



**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS**

Conselhos Municipais

**Conselho de Participação e Desenvolvimento da
Comunidade Negra**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Direitos Humanos, por meio do presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, convida a todos os interessados para participarem no dia 09 de fevereiro de 2024, às 14h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião ordinária do Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, nos termos que estabelece a Lei Municipal 3.556, de 13 de setembro de 2002 e o Decreto Municipal n.º 6585, de 19 de novembro de 2002.

Votuporanga, 5 de fevereiro de 2024.

Moisés de Matos

Presidente do Conselho de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra

Emerson Pereira

Secretário de Direitos Humanos

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Editais

Edital de Notificação

EDITAL 05/2024 - DRT - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais do Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 405, Inciso II da Lei Complementar n. 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, "a" da mesma Lei Complementar.

TAXA DE LICENÇA FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
39 644 633 ANA LUISA ROSSINI DE CARVALHO RODERO	RUA JAVARI, 3894	13486400	2024
AMANDA DOMINGOS FICANHA SANTOS LTDA	RUA TOCANTINS, 2823	14019500	2024
ANA LUISA XAVIER FERREIRA FONTES LTDA	RUA SAO PAULO, 4597 SALA 01	14019400	2024
CNG HOLDING LTDA	ETR MARIO DORNA, S/N	14021800	2024
CONSIGNA SOLUCOES EM CREDITOS LTDA	AVN PASCHOALINO PEDRAZZOLI, 4361	14020500	2024
DGT ADMINISTRACAO EM ALIMENTACAO E NUTRICAO LTDA	AVN EMILIO ARROYO HERNANDES, 3299	14019600	2024
EDITORA MUNDO DOS LIVROS LTDA	RUA ITACOLMI, 3604	14020600	2024
ELIZABETH CATELAN DE SOUZA 155XXXXXX17	RUA GUERINO VIDOTTI, 3208	13553600	2023
GETEA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA	RUA OSCAR ANTONIO PIACENTI, 3497	14021700	2024
HPP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3283 APT071-ANDAR7	14021900	2024
J FRANCISCA HORACIO SILVERIO PORTO	RUA OIAPOC, 4778	13802300	2024
LEANDRO MEDEIROS AUTO MECANICA LTDA	AVN NASSER MARAO, 3599 SALA: 02	14020300	2024
MOISES DA SILVA CANDIDO 736XXXXXX00	RUA MARIA CAMILLO BIMBATO, 4476	13775300	2023
PAULO ROBERTO CALSAVARA 07041001857	RUA LEONARDO COMMAR, 2090	12792000	2024
TARLEY DE ALMEIDA VILELLA LTDA	RUA SAO PAULO, 4191 APT: 131	14019900	2024
UZE IDIOMAS LTDA	AVN ANGELO BIMBATO, 3098	14019300	2024
VALDIRENE RIBEIRO DE ALMEIDA	RUA RIO GRANDE, 4252	14020100	2024
WP MULLER ALVES OTICA LTDA	RUA PERNAMBUCO, 3389 TERREO: LOJA	14020200	2024
ZEVOLI & ZEULI CONSTRUCAO CIVIL LTDA	RUA PROJETADA 06, 2099	14020000	2024

TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
ADALTO MARQUES BARBOSA	AVN FERES CURY, 432 FUNDOS	12105400	2024
ALCIMIR JOSE FERRARI LTDA	RUA ANTONIO GALERA LOPES, 3046	12303700	2023
ATALAIA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	RUA ARACAJUS, 173 SALA 01	12634700	2024
C LEITE LOJA DE CONVENIENCIA	AVN DAS NACOES, 486	13639300	2024
CELIA FATIMA DE MATOS & CIA LTDA	RUA GUERCHE, 3649	12464700	2023
ELO LOG TRANSPORTES LTDA	RUA 7 DE SETEMBRO, 3421	13847300	2023
J FRANCISCA HORACIO SILVERIO PORTO	RUA OIAPOC, 4778	13802300	2024
LARISSA MATOS DE ALMEIDA PASCHOALIM 081XXXXXX03	RUA DAS AMERICAS, 3278	13133100	2023
M F DE SOUZA VOTUPORANGA	RUA PERNAMBUCO, 3813	10525900	2024
MAURO JESUS RODRIGUES & CIA LTDA	RUA JOSE RAMALHO MATTA, 3406	13456500	2024
MS ASSESSORIA DIGITAL LTDA	RUA ALAGOAS, 3816	12518100	2024
ORLANDO JOSE DO NASCIMENTO	RUA GOIAS, 3485 ANEXO 3485 A	12448400	2023
S G DOS SANTOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	AVN CATARINA MARTINS LOPES, 5821	13474600	2023
SOLUTION CONSTRUCOES E ACABAMENTOS LTDA	AVN VALE DO SOL, 4670	13650500	2024

Votuporanga, 02 de Fevereiro de 2024

DEOSDETE APARECIDO VECHIATO

Secretário Municipal da Fazenda



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 - CONTRATO Nº 48/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: OBRAS E SERVIÇOS FATOR S.A

OBJETO: Tendo em vista o Memorando assinado e datado de 25 de janeiro de 2024, do Chefe do Departamento de Engenharia e Gestor do contrato, Eng. Marcelo Roncolato Cambrais, onde se tem em linhas gerais que " ... A solicitação de aditamento de prazo é justificada por algumas intercorrências ai longo da execução da obra.....a ocorrência de precipitações de altos índices pluviométricos danificaram etapas que já estavam concluídas e que tiveram que ser refeitas...Por fim , nas últimas semanas do mês de dezembro de 2023 e nas primeiras semanas de janeiro deste ano, novas ocorrências de chuvas fizeram com que em alguns dias as obras fossem paralisadas devido à saturação do solo. Baseado nas justificativas supracitadas, acolhemos tecnicamente a justificativa apresentada pela empresa Obras e Serviços Fator S.A, medida essencial para garantir a conclusão bem-sucedida do projeto". Assim, conforme permite a cláusula quarta do contrato, faz-se necessário, a prorrogação do prazo de execução de 45 (quarenta e cinco dias), conforme solicitado, pelo período de **26 de janeiro de 2024 a 11 de março de 2024**, permanecendo o prazo de vigência com termo final em 25 de agosto de 2024. Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de implantação de galerias de águas pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, matrícula nº 10.196, localizada na Avenida Hernani de Mattos Nabuco, Votuporanga/SP, com Latitude: -20.435810º e Longitude: -49.996539º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 25 de janeiro de 2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 03/2022, Processo n.º 55/2022.

Votuporanga, 01 de fevereiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 06/2023

PROCESSO Nº 95/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras complementares na Travessia do Emissário de Esgoto localizada às margens do Córrego Olaria, próximo à Associação Votuporanguense de Areromodelismo (AVA), VI Distrito Industrial Votuporanga.

ADJUDICO o objeto da concorrência epigrafada em favor da **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES ERIELI**, com valor total global de R\$ **215.929,77** (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2024

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 06/2023 - PROCESSO Nº 95/2023

OBJETO:: Contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de obras complementares na Travessia do Emissário de Esgoto localizada às margens do Córrego Olaria, próximo à Associação Votuporanguense de Areromodelismo (AVA), VI Distrito Industrial Votuporanga.

HOMOLOGO o julgamento feito pela Comissão Permanente de Licitações, onde classificou a proposta da empresa: **PAVIECON ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES ERIELI**, com valor total global de R\$ **215.929,77** (duzentos e quinze mil novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos).

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2024.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO DESERTO

PROCESSO FEV N.º 045/2023

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 038/2023 (REPETIÇÃO)

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 038/2023 (Repetição) - Processo FEV nº 045/2023, destinado à contratação de seguro patrimonial com risco compartilhado entre o Campus Centro e a Cidade Universitária Unifev.

Votuporanga, 02 de fevereiro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Marília Davanço Moretto



Pregoeira

EXTRATO

Processo nº 005/2024 -FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Innovar Equipamentos - Comércio e Indústria Ltda

Objeto: aquisição de modelos anatômicos e equipamentos, a serem utilizados no Laboratório de Anatomia e no Laboratório de Semiologia e Semiotécnica do Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV, para desenvolvimento de atividades práticas pelos discentes dos cursos de graduação nas áreas da saúde, conforme especificações constantes no Processo nº 005/2024 - FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Preço total: R\$ 18.535,52

Data do contrato: 24/01/2024 - Vigência: prazo de garantia.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Processo FEV nº 005/2022

Modalidade: Concorrência FEV nº 001/2022 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Bôno Energias Renováveis Ltda

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de projeto, material, mão de obra, instalação e fornecimento de equipamentos para um sistema de minigeração fotovoltaica, conforme especificações mínimas constantes no edital e anexos, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Objeto do aditivo contratual: supressão de 607 módulos fotovoltaicos, alterando, por esta razão, a cláusula terceira do contrato formalizado pelas partes em 19/10/2022, reduzindo o montante de R\$ 645.241,00 do valor total do contrato, totalizando a importância de R\$ 6.249.759,00, ratificando-se as demais cláusulas e condições do contrato principal.

Data: 30/01/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 12/2023
CONTRATO Nº 07/2023**

ADITIVO Nº 02

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

CONTRATADA: ORION ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E

MEIO AMBIENTE LTDA.

CNPJ nº: 34.441.536/0001-64

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de Projeto Básico e Executivo, juntamente com Memorial Descritivo e Planilhas de Cálculos para a execução da obra de ampliação de construção de salas de almoxarifado, despejo e serviços gerais, de acordo com as características e especificações detalhadas no Termo de Referência.

VALOR DO CONTRATO: Valor Global de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: Início em 04/02/2024 e término em 19/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações

MODALIDADE: DISPENSA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

**DANIEL DAVID
Presidente**

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDORA FLÁVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA ANDRESSA LEAL DA SILVA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2023, com início no dia 15 de fevereiro de 2024 e término no dia 29 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de fevereiro de 2024.

**DANIEL DAVID
Presidente**

**LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário**

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2024.



MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
ADICIONAL DE SEXTA PARTE AO
SERVIDOR CESAR FERNANDO
SOARES DA COSTA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA,
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

Considerando o disposto no art. 72, da lei
Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 - Estatuto
dos Servidores Públicos Municipais e tendo em vista que o
servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA completou
vinte anos de serviço público municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Adicional de Sexta-Parte ao
servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de
Recursos Humanos e Financeiros, a ser pago em parcela
destacada, acrescida à remuneração mensal.

Parágrafo único. O adicional previsto neste artigo, não
será considerado para cálculo de qualquer outra vantagem
posterior, sob o mesmo título ou idêntico fundamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1º de fevereiro de
2024.

DANIEL DAVID
Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO
1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes,
Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 1 de fevereiro de
2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br